



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 108/2025

Altera horário de expediente.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento deste Poder Legislativo, excepcionalmente nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, com início às 07h00min e término às 13h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 19 de dezembro de 2025.

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente